PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 72

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 072/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** os termos do art. 16, alínea "f" do Decreto Estadual nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Policial Penal, **DARLA CEBULSKI**, RG: 7.036.736-0, Gestora do Acordo de Cooperação a ser celebrado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com a interveniência do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN / Escritório Social, Sede Curitiba, e o Instituto Beija-Flor de Ação Social, que tem por objetivo, proporcionar trabalho aos presos em regime semiaberto harmonizado, monitoração eletrônica, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, para atuar nas dependências do Instituto na execução de atividades de limpeza geral, apoio na organização do depósito de móveis e objetos em geral, serviços de carga e descarga de mercadorias e materiais, apoio aos serviços de copa e cozinha, serviços de lavanderia e outras tarefas compatíveis com a natureza da função dentro do Instituto.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 27 de setembro de 2022.

Osvaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 27/09/2022 10:04. Inserido ao protocolo **18.538.442-0** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 27/09/2022 10:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac4602e2fc364eefb1b95e3c8ed21bdb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144a
Mov. 72

Documento: **Portaria072Assinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 27/09/2022 10:04.

Inserido ao protocolo **18.538.442-0** por: **Djalma Pereira de Oliveira** em: 27/09/2022 10:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac4602e2fc364eefb1b95e3c8ed21bdb**.